

provisória na Av. Octavio Mangabeira, Boca do Rio, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9102023140, e projeto nº X-1128669 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 361.742,18 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

Homologação: 29/12/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2024

Processo: nº 187696/2023

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede na Orla Pituauçu, Av. Octavio Mangabeira, Patamares, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101979732, e projeto elétrico X-1117479, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 184.692,51 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

Homologação: 16/10/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

AFM: Nº 2024005746

LICITAÇÃO: PE Nº 134/2023

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 146696/2023

PROCESSO: Nº 134191/2022

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 27.748.454/0001-00

OBJETO: FORNO MICROONDAS 30L BRANCO 127V

VALOR TOTAL: 587,97 (Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 44.90.52.08

Fonte: 1.500.1

NOTAS DE EMPENHOS: Nº 2024/000193

DATA AFM: 17/04/2024

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 114/2023

CONTRATO Nº 114/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: VTL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.932.990/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o percentual de **24,98465539211869%** ao valor inicial do Contrato nº **114/2023**, equivalente a R\$222.360,16 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos), conforme Planilha de Alteração Contratual de fl. 04 do Processo Administrativo nº **51067/2024**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. 1.2. Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de **R\$ 889.986,90 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**, para **R\$1.112.347,06 (um milhão, cento e doze mil, trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

JALDO GOMES VIEIRA - DESAL

RICARDO EMANUEL GOMES SUAREZ- VTL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 25/2022

Processo Administrativo nº 71904/2024

Contrato nº 25/2022-objeto: Execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no Município do Salvador, Bahia, correspondente ao LOTE 02, Área de Abrangência: Prefeitura Bairro II-Subúrbio/Ilhas, Prefeitura Bairro IV-Itapuã/Ipitanga, Prefeitura Bairro VII-Liberdade/São Caetano e Prefeitura Bairro IX-Pau da Lima.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA BSM S/A -CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41

Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 25/2022, referida na cláusula primeira do 6º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.1- Fica aditado o valor de R\$ 982.348,64 (novecentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 9,27% do valor global contratado, fixado na cláusula segunda do 6º Termo Aditivo, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.2 - O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 13.165.282,40 (treze milhões cento e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento na Unidade Orçamentária: 520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza; Esportes e Lazer Projeto/Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Cnt de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, § 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/04/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PEDRO AURÉLIO DE FREITAS ARAÚJO - CONSTRUTORA BSM

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2024

Processo nº: 68482/2024

Contrato nº: 035/2023-objeto: Execução de obras de Construção da Escola de Artes e Tecnologia e Casa de Espetáculos, Rua Santos Dumont, Comércio - Salvador/BA.

Empresa: CONSTRUTORA BSM S/S

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025	K = 0,033602

Parecer ASJUR nº 119/2024

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de abril de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2024

Processo nº: 74382/2024

Contrato nº: 032/2023-objeto: Execução das obras de Construção das Estações do BRT - Trecho 2 - Cidade Jardim, Pedrinhas, Rio Vermelho, HGE, Ogunjá, Vasco da Gama e Lapa - Salvador/BA.

Empresa: CONSTRUTORA BSM S/S

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025	K = 0,033602

Parecer ASJUR nº 118/2024

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de abril de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2024

Processo nº: 61368/2024

Contrato nº: 033/2023-objeto: Execução das obras de Construção do Sistema Viário do BRT Trecho 2 - Seguimento 1 e da Estação de BRT Barris - Salvador/BA.

Empresa: LIGA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025	K = 0,033602